

PORTARIA N.º 311, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 23 e 24 de agosto de 2014, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Órgão Solicitante
23/08/2014	Edésio Scaravonatto	Missal	Assistência Social
24/08/2014	Sérgio Nienkotter	Marechal Candido Rondon	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
22 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município